



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 www.santaritadoeste.sp.gov.br administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - Fone (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO N.º 1815, DE 18 OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 2019 e dá outras providências”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

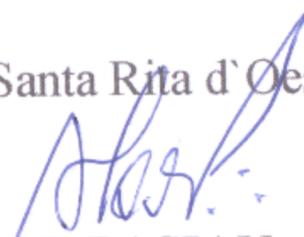
CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2019, é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público",

DECRETA:

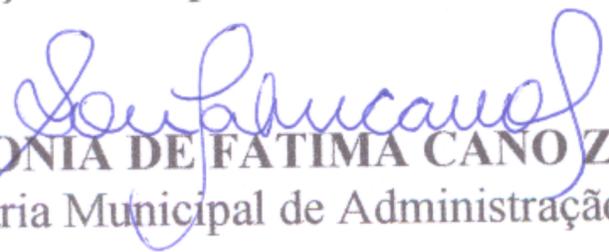
Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, no dia 28 de outubro de 2019, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 18 de outubro de 2019.


ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.


SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI
Secretária Municipal de Administração e Finanças